



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01207/2025 da Vereadora Keit Lima (PSOL)

Determina que o planejamento orçamentário municipal inclua os indicadores de desigualdade racial, de gênero e territorial para a priorização de ações afirmativas nos territórios no município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica determinado que o planejamento orçamentário municipal inclua indicadores de desigualdade racial, de gênero e territorial para priorizar ações afirmativas nos territórios do município de São Paulo.

Art 2º - Para os fins desta lei, o planejamento orçamentário municipal, deverá conter:

I - Indicadores socioeconômicos e demográficos desagregados por raça/cor, gênero e território;

II - Mapas e diagnósticos que identifiquem territórios predominantemente negros, quilombolas, periféricos e comunidades tradicionais;

III - Metas e prioridades específicas para a redução das desigualdades raciais, de gênero e territoriais nas áreas de saúde, educação, habitação, segurança, cultura, trabalho e emprego e assistência social.

Art 3º - O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual deverão trazer em seu texto, de forma detalhada, as estratégias e os recursos destinados às ações afirmativas direcionadas a territórios predominantemente negros, periféricos e de mulheres..

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento deverá garantir a participação social e o diálogo com representantes das comunidades negras, de mulheres quilombolas, periféricas e outros grupos historicamente vulnerabilizados durante a elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2025, p. 359

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.